

**TERMO ADITIVO N.º 097/2018**  
**CONTRATO Nº 107/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017**  
**Processo no LC n.º 126/2017 – Homologado em 25/05/2017**

**Objeto:** Aquisição de litros de leite pasteurizado embalado em saco de um litro, contendo peso líquido de 1000ml, embalagem plástica resistente, teor de gordura de 3%, a embalagem deve conter informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no Min. Da Agricultura, para atender o Programa “Leite das Crianças”, instituído pela Lei Municipal 836 de 04/07/2006.

**Termo Aditivo de Prazo e Valor** ao Contrato, celebrado em 25/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e o senhor **IRIO AFONSO BENDER**, já qualificados no Contrato original, após solicitação da secretaria de assistência social passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quinta do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 meses encerrando-se, portanto em 25 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**IRIO AFONSO BENDER - CONTRATADO**